

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aquisição de Passagem Aérea
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Formulário N° 2

FED02320180099

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			Título do Projeto: Tiro com Arco - Treinamento Técnico nos estados de AL e PE 5			Cód. Controle: TA052/18		
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]								
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto			2.3. Formação de Recursos Humanos 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento			3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6. Participação em Eventos Desportivos		
Nome	Cargo	Itinerário	Data		Observação	Indique Vr. e Moeda: R\$ [X] / US\$ [] / € []		
			Ida	Volta		Tarifa	Taxa	Total
DIRMA MIRANDA DOS SANTOS	Atleta /COORDENADORA	RJ X PE X RJ	23/08/2018	27/08/2018	Deslocamento até o estado do projeto	2.107,00	500,00	2.607,00
Total Geral =						R\$ 2.607,00		
Solicitado em: 29/05/2018 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:				Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	176097	[3.4] ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL
Conta Orcamentária	420101	PASSAGENS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Solicitação para Hospedagem (Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)	Formulário Nº 3 FED02320180099
--	---

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Tiro com Arco - Treinamento Técnico nos estados de AL e PE 5	Cód. Controle: TA052/18
--	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): N° [3.4]

- | | | |
|--|---|---|
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento | 2.3. Formação de Recursos Humanos | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |

Nome	Cargo	Hotel/Cidade/País	Data		Indique opção:	Observação	Indique Vr. e Moeda: R\$ [X] / US\$ [] / € []			
			Entrada	Saída	Tipo Apart.		Taxa	Tarifa	Diarias	Total
DIRMA MIRANDA DOS SANTOS	Atleta /COORDENADORA	INDICADO PELA FEDERAÇÃO DE PE	23/08/2018	27/08/2018		Hospedagem da técnica nos estados	400,00	200,00	4	2.400,00
Total Geral =									R\$ 2.400,00	

Solicitado em: 29/05/2018 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	176097	[3.4] ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL
Conta Orcamentária	420102	HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 5.777,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 5.777,00 (Cinco Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1965-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - TREINAMENTO TÉCNICO NOS ESTADOS DE AL E PE 5**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2018

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança